

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 272/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de “AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de junho de 2012.

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro